



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 7AAFMS/2026 - SDR/DNOCS
- 2026NS003515**

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Autoridade Competente: Edgar Batista de Azevedo Caetano
CPF: ***412.521-**

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR
Portaria nº 1.184, de 15 de abril de 2024, publicada no DOU, em 16 de abril de 2024, a Portaria nº 1.581, de 12 de maio de 2026, publicada no DOU, em 13 de maio de 2026 e a Portaria da Presidência da República/Casa Civil nº 696, de 09 de junho de 2026, publicada no DOU, em 10 de junho de 2026.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
Portaria Casa Civil nº 214, 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020.
Autoridade competente: Fernando Marcondes de Araújo Leão
CPF: ***.206.244-**

b) UG/GESTÃO SIAFI - UG que receberá o crédito:

113802/11203 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

3. OBJETO:

Apoio à infraestrutura produtiva através da perfuração e instalação de poços no Estado do Piauí.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

- Perfuração e Instalação de Poços; e
- Reserva Técnica.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Departamento Nacional de Obras Contra as Secas realiza, dentre as atividades de combate as secas, o fomento das atividades produtivas dos municípios da região do semiárido, visando à implementação de ações que contribuam para a promoção do desenvolvimento sustentável de sua área de atuação.

Conforme as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, executor da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, o DNOCS fomenta ações que visam o desenvolvimento ao desenvolvimento local regional, identificando as potencialidades locais, e impulsionando o desenvolvimento social e econômico da região.

As políticas públicas de promoção do desenvolvimento regional devem atuar de forma articulada visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população por meio das transformações e a integração das economias regionais, na busca de melhorias para a população.

Ante o exposto, para a realização das políticas públicas mencionadas, torna-se necessário a descentralização de recursos para realização das atividades de combate às secas e apoio à infraestrutura produtiva, com vistas à perfuração e instalação de poços tubulares nos municípios de Acauã, Agricolândia, Água Branca, Alagoinha do Piauí, Alegrete do Piauí, Alto Longá, Altos, Alvorada do Gurguéia,

Amarante, Angical do Piauí, Anísio de Abreu, Antônio Almeida, Aroazes, Aroeiras do Itaim, Arraial, Assunção do Piauí, Avelino Lopes, Baixa Grande do Ribeiro, Barra d'Alcântara, Barras, Barreiras do Piauí, Barro Duro, Batalha, Bela Vista do Piauí, Belém do Piauí, Beneditinos, Bertolândia, Betânia do Piauí, Boa Hora, Bocaina, Bom Jesus, Bom Princípio do Piauí, Bonfim do Piauí, Boqueirão do Piauí, Brasileira, Brejo do Piauí, Buriti dos Lopes, Buriti dos Montes, Cabeceiras do Piauí, Cajazeiras do Piauí, Cajueiro da Praia, Caldeirão Grande do Piauí, Campinas do Piauí, Campo Alegre do Fidalgo, Campo Grande do Piauí, Campo Largo do Piauí, Campo Maior, Canavieira, Canto do Buriti, Capitão de Campos, Capitão Gervásio Oliveira, Caracol, Caraúbas do Piauí, Caridade do Piauí, Castelo do Piauí, Caxingó, Cocal, Cocal de Telha, Cocal dos Alves, Coivaras, Colônia do Gurguêia, Colônia do Piauí, Conceição do Canindé, Coronel José Dias, Corrente, Cristalândia do Piauí, Cristino Castro, Curimatá, Currais, Demerval Lobão, Dirceu Arcoverde, Dom Expedito Lopes, Dom Inocêncio, Domingos Mourão, Elesbão Veloso, Eliseu Martins, Esperantina, Fartura do Piauí, Flores do Piauí, Floresta do Piauí, Floriano, Francinópolis, Francisco Ayres, Francisco Macedo, Francisco Santos, Fronteiras, Geminiano, Gilbués, Guadalupe, Guaribas, Ilha Grande, Inhumas, Ipiranga do Piauí, Isaías Coelho, Itainópolis, Itaueira, Jaicós, Jardim do Mulato, Jatobá do Piauí, Jorumenha, João Costa, Joaquim Pires, Joca Marques, José de Freitas, Juazeiro do Piauí, Júlio Borges, Jurema, Lagoa Alegre, Lagoa de São Francisco, Lagoa do Barro do Piauí, Lagoa do Piauí, Lagoa do Sítio, Lagoinha do Piauí, Landri Sales, Luís Correia, Luzilândia, Madeiro, Manoel Emídio, Marcolândia, Marcos Parente, Massapê do Piauí, Matias Olímpio, Miguel Alves, Miguel Leão, Milton Brandão, Monsenhor Gil, Monsenhor Hipólito, Monte Alegre do Piauí, Morro Cabeça no Tempo, Morro do Chapéu do Piauí, Murici dos Portelas, Nazaré do Piauí, Nazária, Nossa Senhora de Nazaré, Nossa Senhora dos Remédios, Nova Santa Rita, Novo Oriente do Piauí, Novo Santo Antônio, Oeiras, Olho d'Água do Piauí, Padre Marcos, Paes Landim, Pajeú do Piauí, Palmeira do Piauí, Palmeirais, Paquetá, Parnaguá, Parnaíba, Passagem Franca do Piauí, Patos do Piauí, Pau d'Arco do Piauí, Paulistana, Pavussu, Pedro II, Pedro Laurentino, Picos, Pimenteiras, Pio IX, Piracuruca, Piripiri, Porto, Porto Alegre do Piauí, Prata do Piauí, Queimada Nova, Redenção do Gurguêia, Regeneração, Riacho Frio, Ribeira do Piauí, Ribeiro Gonçalves, Rio Grande do Piauí, Santa Cruz do Piauí, Santa Cruz dos Milagres, Santa Filomena, Santa Luz, Santa Rosa do Piauí, Santana do Piauí, Santo Antônio de Lisboa, Santo Antônio dos Milagres, Santo Inácio do Piauí, São Braz do Piauí, São Félix do Piauí, São Francisco de Assis do Piauí, São Francisco do Piauí, São Gonçalo do Gurguêia, São Gonçalo do Piauí, São João da Canabrava, São João da Fronteira, São João da Serra, São João da Varjota, São João do Arraial, São João do Piauí, São José do Divino, São José do Peixe, São José do Piauí, São Julião, São Lourenço do Piauí, São Luis do Piauí, São Miguel da Baixa Grande, São Miguel do Fidalgo, São Miguel do Tapuio, São Pedro do Piauí, São Raimundo Nonato, Sebastião Barros, Sebastião Leal, Sigefredo Pacheco, Simões, Simplício Mendes, Socorro do Piauí, Sussupara, Tamboril do Piauí, Tanque do Piauí, Teresina, União, Uruçuí, Valença do Piauí, Várzea Branca, Várzea Grande, Vera Mendes, Vila Nova do Piauí, Wall Ferraz, no Estado do Piauí, beneficiando aproximadamente 1.000.000 de pessoas.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Reserva Técnica

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	PTRES	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2317.00SX.0001	236492	PI0000F0052	1000000000	44.90.51	8.881.500,00
				44.90.37	418.500,00
TOTAL					9.300.000,00

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa/Fase, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

META	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	TÉRMINO
META 1	Perfuração e Instalação de Poços	Unid	1	8.881.500,00	8.881.500,00	jul/2026	jul/2027
META 2	Locação de mão-de-obra	Unid	1	418.500,00	418.500,00	jul/2026	jul/2027

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
Julho/2026	9.300.000,00

13. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
44.90.51	NÃO	8.881.500,00
44.90.37	SIM	418.500,00

14. PROPOSIÇÃO

Brasília-DF, ____ de Julho de 2026.

15. APROVAÇÃO

Pela Unidade Descentralizadora:

Edgar Batista de Azevedo Caetano

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR
(Assinatura Eletrônica)

Pela Unidade Descentralizada:

Fernando Marcondes de Araújo Leão

Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo**, em 13/08/2026, às 15:28, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Batista de Azevedo Caetano**,
Secretário(a) Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, em
13/08/2026, às 20:17, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de
13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
6893124 e o código CRC **BA1BD89D**.
